



# Gazeta do Estado

Sábado

Goiânia, 3 de fevereiro de 2024

Ano 19 - Edição 5611

f gazetadoestado.com.br

X gazetadoestado

62 3249-8883

## CABE RECURSO

# Juíza impede que a Avenida Castelo Branco mude de nome para Agrovía Iris Rezende

Alteração traz impacto social podendo acarretar confusão de referência de localização, além de impor gastos que terão que atualizar seus endereços

Fotos: Divulgação



PÁGINA 03

## GOIÂNIA

### DPE move ação para garantir funcionamento 24 horas da Central de Intérpretes de Libras



PÁGINA 02

## LIMINAR

### Aluno inadimplente consegue na Justiça o direito de participar de colação de grau



PÁGINA 03

## BELEZA

### Cirurgias plásticas chegam a 2 milhões no Brasil



PÁGINA 04



## ESPECTRO AUTISTA

# Professora ministra workshop on-line e gratuito para advogados

O curso é para advogados conhecerem direitos da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O evento será realizado no próximo dia 05, às 20 horas, no Youtube

Fotos: divulgação



**DA REDAÇÃO** - A professora Andressa Oliveira, pós-graduada em Direito à Saúde com especialização em Direitos dos Autistas e PCD, ministra workshop on-line e gratuito para advogados conhecerem direitos da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O evento será realizado no próximo dia 05, às 20 horas, no Youtube.

Em apenas uma semana após a aula, o público presente receberá um módulo (PDF) exclusivo de tudo que foi salientado pela professora. Andressa disponibilizará uma aula completa com o intuito de capacitar profissionais do Brasil inteiro a defender causas relacionadas a pessoas com

TEA, instruindo sobre esse nicho pouco explorado e com mais de 2 milhões de clientes.

Os participantes irão aprender os primeiros passos para começar a atuar e conhecer a legislação específica, que vai além do direito à saúde e ver quais os desafios e necessidades únicas deste grupo, visando oferecer um serviço diferenciado e organizado.

O evento contará ainda com o auxílio em estratégias práticas para encontrar seus primeiros clientes no nicho de direito do autista. Ela dará dicas de como se posicionar, comunicar e criar uma rede de contatos para abrir portas para uma

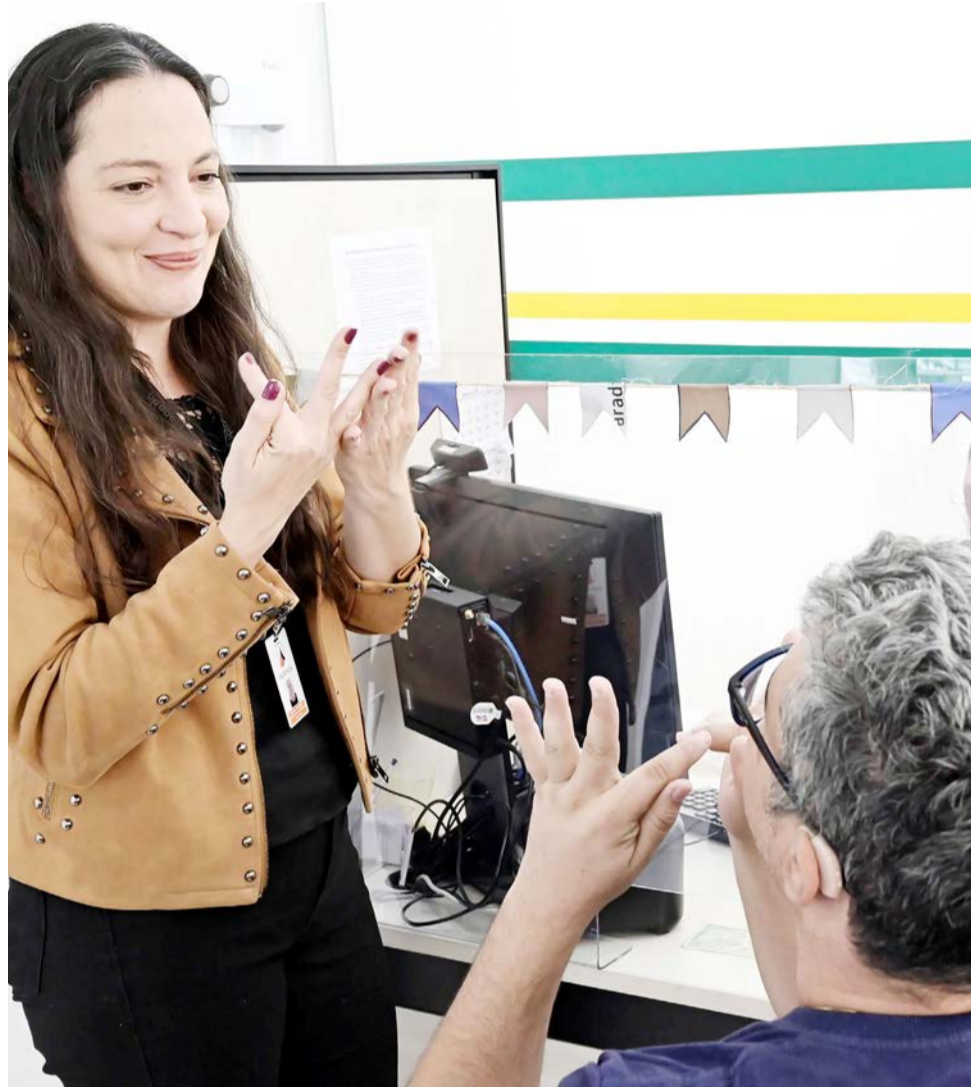
área promissora.

## NICHO POUCO EXPLORADO

O Workshop é indicado para advogados que desejam se especializar em um nicho com pouca concorrência e se tornar uma referência na região de atuação. Profissionais que buscam unir a advocacia a um propósito maior, auxiliando famílias de pessoas com TEA a garantirem seus direitos. Estudantes de Direito que pretendem se diferenciar no mercado desde a graduação, se especializando em uma área nova. Advogados que querem ampliar a área de atuação, ter mais segurança e lotar a agenda de clientes em 2024.

## GOIÂNIA

# DPE move ação para garantir funcionamento 24 horas da Central de Intérpretes de Libras



O Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH) da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) ajuizou uma Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra o Município de Goiânia nesta última segunda-feira (29/01). O processo busca garantir o funcionamento ininterrupto da Central de Intérpretes de Libras, administrada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas (SMDHPA), em resposta às recorrentes denúncias da população com deficiência auditiva.

A medida é baseada em diversas queixas recebidas pela Defensoria Pública por parte de associações e entidades representativas de pessoas com deficiência. Entre as reclamações, destaca-se a ausência de atendimento por 24 horas na Central de Libras, o que deixa a população desassistida durante períodos

fora do horário comercial e em situações de urgência e emergência.

O documento é assinado pelo defensor público Tairo Esperança e pelas defensoras públicas Ketlyn Chaves e Maria Eduarda Larcher. Nele, ressalta-se a dificuldade enfrentada para obter suporte de intérprete em unidades de saúde, comprometendo o acesso à saúde e o consentimento informado em situações de urgência e emergência.

Após esgotar tentativas extrajudiciais de solução do conflito junto à Prefeitura, principalmente por meio de ofícios encaminhados, a Defensoria Pública recorreu ao Poder Judiciário para garantir o cumprimento dos direitos básicos dessas pessoas, previstos tanto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) quanto na Lei que dispõe sobre a

Língua Brasileira de Sinais (nº 10.436/2022).

Como destaque, os defensores públicos reforçam que “nem todas as pessoas surdas são alfabetizadas na língua portuguesa, mas apenas na linguagem de Libras. Esse déficit educacional faz com que o papel do profissional de interpretação seja inegociável no cotidiano de um surdo”. O documento ainda frisa a responsabilidade do Poder Público em assegurar todas as condições necessárias ao exercício do direito à saúde.

Portanto, a ação requer a concessão de tutela de urgência para que o Município de Goiânia amplie o quadro de intérpretes e promova o funcionamento da Central de Intérpretes de Libras em período integral, todos os dias da semana. A ação aguarda análise do Poder Judiciário.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

## CABE RECURSO

# Juíza impede que a Avenida Castelo Branco mude de nome para Agrovía Iris Rezende

Fotos: Divulgação



**Alteração traz impacto social podendo acarretar confusão de referência de localização, além de impor gastos que terão que atualizar seus endereços**

**DA REDAÇÃO** - A juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos de Goiânia, Jussara Cristina Oliveira Louza manteve liminar concedida por ela mesma, em fevereiro do ano passado, que impedia a troca de nome da Avenida Castelo Branco por Agrovía Iris Rezende Machado. O julgamento do mérito se deu na ação protocolada por quatro entidades representativas, que solicitaram a anulação da Lei Municipal nº 10.854/2022, cujo efeito alterou a nomenclatura da via.

A Prefeitura de Goiânia informa que “aguarda a notificação da decisão judicial para se manifestar”. Da sentença ainda cabe recurso ao Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO).

A sentença foi proferida no último dia 30 de janeiro e atende pedido formulado pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás, Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores de Goiás (Sincodiv-GO), Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos

no Estado de Goiás (Sincopercas-GO) e Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás.

### IMPACTO SOCIAL

A magistrada entendeu que a “alteração trazida pela lei impugnada traz impacto social de grande repercussão, podendo acarretar confusão de referência de localização, além de impor gastos aos residentes e comerciantes locais, que

terão que atualizar seus endereços e cadastros comerciais, e também todo material de uso comercial (cartões, sacolas, material de mídia e divulgação), em momento de nítida recuperação financeira, após período pandêmico que perdura por mais de três anos”.

Conforme salientou a juíza Jussara Cristina Oliveira Louza, a Avenida Castelo Branco, cuja denominação data de

1976 (Lei Municipal nº 5.113, de 21 de julho), é referência no comércio agropecuário no Estado e é considerada um “shopping rural a céu aberto”. Conforme os autos da ação, a avenida, que possui 7,6 quilômetros de extensão, percorre seis bairros e é via de ligação das regiões Oeste e Sul da capital, com mais de 600 lojas, comércios e empresas de serviços, na sua maioria itens agríco-

las e de pecuária.

“Sua importância extrapola a clientela local, recebendo clientes de todo o Centro-Oeste, bem como de estados como São Paulo, Minas Gerais, e também de estados das regiões Norte e Nordeste do País como Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia”, observou a juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos de Goiânia. Para ela, os pre-

juízos advindos da alteração decorrente da lei ora impugnada, por vícios no processo legislativo, extrapolam os comerciantes da região e tem reflexos na economia goiana, ante a importância do setor agropecuário no nosso Estado.

Ao final, a juíza pontuou que “ante o exposto, entendo que restou demonstrado nos autos a plausibilidade e a verossimilhança entre as alegações e o direito vindicado bem como o perigo da demora, razão pela qual determino o deferimento da liminar é medida que se impõe”.

### RECURSO NEGADO NO TJGO

Em março do ano passado, o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) também negou um recurso da Prefeitura de Goiânia contra a liminar de Jussara Cristina Oliveira Louza que mantém o nome da Avenida Castelo Branco, em detrimento de Agrovía Iris Rezende Machado.

A proposta de mudança chegou a gerar debate porque os lojistas alegavam prejuízos com a alteração de toda a parte visual e do endereço. Isso, teria motivado as entidades ligadas ao comércio a ingressarem com ação na Justiça.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

## LIMINAR

# Aluno inadimplente consegue na Justiça o direito de participar de colação de grau

Um aluno de Direito de uma faculdade de Goiânia garantiu na Justiça o direito de colar grau mesmo estando inadimplente com mensalidades. A liminar foi concedida pela juíza Lília Maria de Souza, da 22ª Vara Cível de Goiânia. A magistrada determinou que a instituição de ensino superior se abstenha de impedir que o estudante participe do ato, que será realizado no próximo dia 16 de fevereiro. Além disso, terá de expedir a certidão de conclusão do curso e o diploma, sob pena de multa diária de R\$ 500.

O advogado Diego Je-



jees Dias Fernandes explicou o pedido que o aluno passa por dificuldades financeiras e não conseguiu pagar as dívidas que tem junto à instituição de ensino, que somadas hoje

passam de R\$4 mil. Assim, por estar inadimplente, foi impedido de apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, agora, de colar grau.

Disse que o aluno re-

alizou diversos contatos com a faculdade, na tentativa de resolver a presente demanda, porém sem êxito. No último dia 27 de janeiro, ele compareceu à Secretaria da instituição com os documentos necessários para a colação de grau, mas foi novamente impedido. O estudante buscou, ainda, contato com o departamento jurídico da faculdade, porém sem sucesso.

### ENTENDIMENTO CONSOLIDADO

Ao analisar o pedido, a magistrada pontuou que a fumaça do bom direito se faz pre-

sente ao caso, uma vez que não pode ser exigido o adimplemento das obrigações financeiras para participação da colação de grau e expedição do documento. Está entendimento está consolidado nos termos do artigo 6º da Lei nº 9.870/99, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

A referida norma prevê que são proibidas a suspensão de provas escolares, a retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimple-

mento. “Logo, é ilegal utilizar-se desse impedimento como medida coercitiva ao pagamento das mensalidades em atraso”, disse a juíza, que citou entendimento do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) neste mesmo sentido.

Da mesma forma, ressaltou a juíza, resta patente o perigo da demora, porquanto a data da colação de grau está marcada e, em caso de negativa prejudicará o direito do requerente. “Destarte, o deferimento emergencial do pedido é medida impositiva”, completou.

## BELEZA

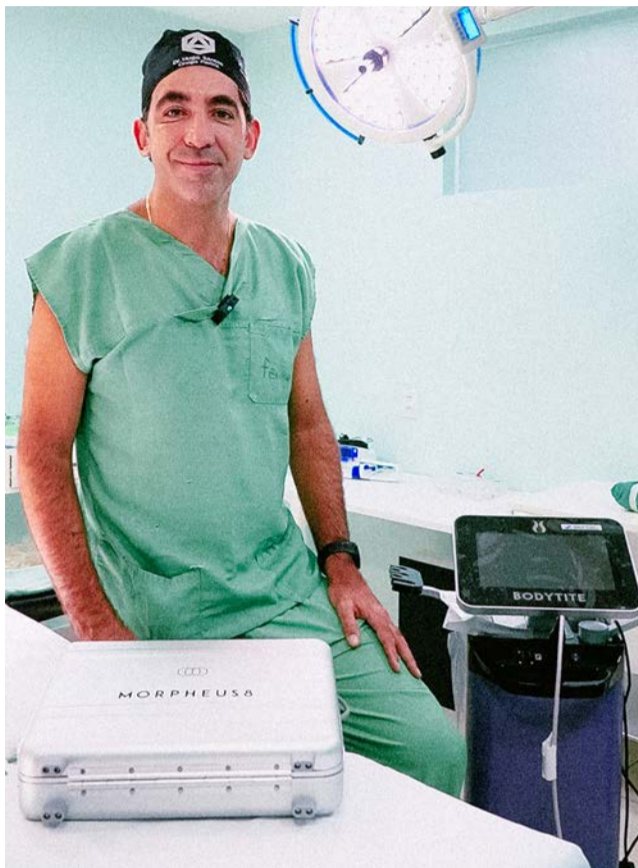
# Cirurgias plásticas chegam a 2 milhões no Brasil

Popularidade e facilidade aumentam acesso de pacientes que buscam por cirurgias plásticas, entretanto especialista cita alguns fatores que precisam ser observados para eliminar riscos e aumentar segurança

ANA LUIZA FERREIRA -

Uma estimativa da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) revela que, no Brasil, mais de 2 milhões de pessoas realizaram procedimentos cirúrgicos em 2023. Os dados superam o último levantamento da entidade, em 2018, em que trazia a média anual de 1,5 milhões de pacientes submetidos aos procedimentos. Inicialmente mais inacessíveis, as cirurgias plásticas vêm se tornando cada vez mais facilitadas, seja para um procedimento impulsionado por estética ou por conta de algum trauma.

Por sua popularidade, é comum que alguns cuidados sejam deixados de lado na hora de realizar uma cirurgia. Entretanto, o médico cirurgião plástico, Hugo Santos, membro especialista da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, ressalta que algumas etapas não podem ser ultrapassadas. "O primeiro passo é conferir se o médico tem registro junto ao Conselho Federal de Medicina. E essa pesquisa pode ser feita na internet, no portal do CFM", pontua. "Em seguida é consultar se o hospital, ou a clínica, é um local adequado para



a realização da uma cirurgia. Após a consulta, será pedido um pré-operatório. O paciente precisa fazer essa avaliação criteriosa para ver se há condições de realizar o procedimento de cirurgia plástica com segurança", alerta.

Em ranking mundial, o Brasil ocupa a segunda posição como País em que são realizadas

mais cirurgias plásticas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. As mulheres representam 70% das procuras. Entre elas, os tipos de cirurgias plásticas em alta estão as de contorno corporal, como lipoaspiração e abdominoplastia, e as cirurgias de mama, como prótese de silicone e mastopexia (levantamento das mamas). No

caso dos homens, em um período de cinco anos, a parcela masculina saltou de 5% das cirurgias realizadas no País para 30%, representando um aumento significativo de 72 mil para 276 mil procedimentos anualmente. Ginecomastia (redução das mamas masculinas), lipoaspiração (remoção de gordura localizada), rinoplastia (cirurgia no nariz) e blefaroplastia (a redução do excesso de pele na região dos olhos) são os procedimentos mais buscados por eles.

Apesar disso, nem todos podem passar por esses procedimentos, explica o Hugo Santos. Segundo o médico, existem uma série de contraindicações, como gestante, obesidade e comorbidades descompensadas. "Para pacientes com IMC (índice de massa corporal) acima de 30, é recomendado que haja perda de peso antes da cirurgia. Além de contraindicação relativa para pacientes com hipertensão arterial, diabetes, problemas cardíacos, neurológicos. Além disso, não é recomendada a realização de muitos procedimentos em um só ato cirúrgico, visto que se deve evitar permanecer muito tem-

po na sala de cirurgia, a fim de evitar complicações", avalia.

De acordo com Hugo Santos, os pacientes devem melhorar os hábitos de vida antes da cirurgia. "É importante suspender a ingestão de álcool e o uso de tabaco, praticar exercícios e ter uma alimentação saudável", afirma.

## RISCOS

O cirurgião plástico afirma que dentre as intercorrências mais comuns em decorrência de cirurgia plástica estão os seromas, hematomas, edemas, equimoses. "Apesar de serem consideradas complicações menores, é preciso avaliar e ficar atento, pois cada paciente apresenta um risco para determinada cirurgia, a depender do tipo do procedimento, da idade do paciente, seus fatores de risco", esclarece.

O tromboembolismo pulmonar é uma das complicações mais temidas durante o procedimento. Decorre de uma alteração do paciente em sua coagulação associada ao trauma cirúrgico. "Para evitar essas complicações, existem algumas precauções, como os exames pré-operatórios, a realização da cirurgia dentro do

tempo adequado, o uso de acessórios e medicações adequadas e fisioterapia, quando necessário", assegura o cirurgião plástico.

## PÓS-OPERATÓRIO

Quando o assunto está voltado para os cuidados pós-operatórios, Hugo Santos reforça que é preciso respeitar o repouso. "Nele, normalmente, o paciente faz fisioterapia, seja visando a prevenção de uma doença, como o tromboembolismo, ou para reduzir edemas, inchaços, alterações que ocorrem no corpo após a cirurgia", ressalta.

O cirurgião plástico aponta ainda que se o paciente segue todas as orientações médicas, a chance de sucesso é grande. No entanto é muito importante que haja um canal de comunicação direta entre médico ou responsável da equipe e paciente. "Vamos supor que o paciente esteja com falta de ar ou tossindo no pós-operatório. Pode ser desde um resfriado até o sintoma inicial de uma embolia pulmonar. Se o paciente relata para o médico assistente ou responsável, ele tem condições de fazer um raio-x ou tomografia para descartar um problema mais grave", exemplifica.

## SOLUÇÃO DE CONSULTA

# Receita entende ser aplicável alíquota zero do PIS/Cofins ao leite de vaca

A Receita Federal do Brasil publicou a Solução de Consulta Cosit nº 256/2023 concluindo que a redução a zero das alíquotas do PIS/Pasep e Cofins de que trata o inciso XI do art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004, no que tange ao leite, é aplicável apenas ao leite extraído de vacas.

Para justificar sua conclusão, o órgão fazendário utilizou o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto nº 9.037/17 e IN MAPA nº 51/2002), que define a menção isolada da nomenclatura "leite" como sendo o



ordenhado de vacas saudáveis, bem alimentadas e descansadas, enquanto o leite de outros animais deve denominar-se segundo a espécie de que proceda, como por exemplo, leite de cabra, leite de búfala e etc.

Apesar da justificativa da Receita, o advogado João Carlos Chaves, do escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, "afirma que o entendimento não se sustenta, pois a IN MAPA nº 51/2002, tomada por base para a conclusão do Órgão, foi expressamente revogada pela IN MAPA nº 77, de 2018, que deixou de

fazer essa diferenciação, outrora existente."

Na prática, segundo ele, a Receita Federal reconhece que o PIS/Cofins incidentes na importação e comercialização no mercado interno de leite e derivados ordenhados de vaca aplica-se a alíquota 0% de PIS/COFINS. Já na importação e comercialização no mercado interno de leite e derivados de outros animais, deve incidir as alíquotas do PIS/Cofins de acordo com o regime de tributação da empresa.

Ainda de acordo com o advogado, "o benefício da alíquota zero do PIS/Cofins deve ser aplica-

do para leite de origem animal, e não apenas o ordenhado de vaca, pois o dispositivo legal não consignou qualquer exceção ao benefício, sendo ilegal a restrição por interpretação do órgão fazendário, restrição esta vedada pelo próprio Código Tributário Nacional.

Por isso, ele aponta que várias empresas já estão buscando o Judiciário para obter o reconhecimento do direito à alíquota 0% do PIS/Cofins sobre a receita de leite e derivados de outros animais, que não ordenhado de vacas.

COM INFORMAÇÕES DA ROTA JURÍDICA

# Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Nana Gonçalves  
nana@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Eube Messias  
MTB 3720/GO  
eube.messias@gazetadoestado.com.br



## Artigo

### Reforma tributária: só incertezas

■ Ivone Maria Silva

COM A CONCLUSÃO DA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 45/2019, QUE ESTABELECE A REFORMA TRIBUTÁRIA, CONFIRMARAM-SE OS TEMORES QUE SE TINHA DE QUE SERIAM PREJUDICADOS OS ESTADOS QUE SE VALIAM DO REGIME DE INCENTIVOS FISCAIS para atrair empresas que pudessem criar empregos e desenvolver a economia regional. A partir da reforma, apenas montadoras instaladas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste poderão seguir acessando os incentivos fiscais dos regimes automotivos até 2032, embora o prazo de vigência fosse 2025.

As montadoras beneficiadas argumentaram com o poder público que os incentivos fiscais seriam necessários para a manutenção dos empregos, já que os benefícios são fundamentais para que mantenham sua operação em equilíbrio.

Nada contra esse argumento. Pelo contrário. Acontece que por essa necessidade também passam empresas de outros segmentos que investiram em Estados daquelas regiões. E que agora, em função de uma reforma tributária que levou 30

anos para sair do papel, terão de enfrentar muitas dificuldades para sobreviver. Aliás, as montadoras instaladas no eixo Sul-Sudeste já reclamaram da “concorrência desigual” que terão de enfrentar e anunciaram que pretendem rever os investimentos que iriam fazer.

Com recursos federais, a PEC 45 criou dois fundos: um para pagar até 2032 pelas isenções fiscais do ICMS concedidas no âmbito da chamada “guerra fiscal” entre os Estados, e outro para reduzir desigualdades regionais, que, a rigor, irá beneficiar apenas as empresas que se beneficiavam do regime de incentivos automotivos no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Como se sabe, o principal efeito da aprovação é a unificação, a partir de 2033, de cinco tributos — ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins — em uma cobrança única, que será dividida entre os níveis federal, com a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e estadual/municipal, com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS será completamente instituída a partir de 2027, mas em 2026 haverá um período de teste em que a sua alíquota será de 1%, já incluída a alíquota da CBS.

O IBS só será definitivamente implementado em 2033, após período de seis anos em que conviverá com o ICMS e ISS, que serão substituídos de modo progressi-

vo. Com a reforma, os Estados deixarão de fazer a gestão dos tributos arrecadados e um órgão federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), ficará responsável pelo controle e distribuição dos recursos. Em outras palavras: os governadores terão menos poder.

A previsão do governo federal é que a alíquota final da CBS-IBS fique em torno de 27,5%, atuando como uma espécie de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que acabaria com o chamado “efeito cascata”, em que um mesmo imposto é pago várias vezes durante o processo de produção ou comercialização do mesmo bem.

Se essa reforma levará o cidadão a pagar menos imposto é que não se sabe. O que parece claro é que, sem a possibilidade de instituir incentivos fiscais, os Estados menos populosos e que têm contra si a longa distância até o Litoral serão prejudicados. E condenados ao subdesenvolvimento, já que, com o fim dos benefícios fiscais, todas as empresas vão querer se instalar em São Paulo.

IVONE MARIA SILVA, ECONOMISTA, É EMPRESÁRIA E INTEGRANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE GOIÁS (CORECON-GO) E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DE GOIÁS (CAT-GO). E-MAIL: DIRETORIA@IMASE.COM.BR



Érika Sandra  
kasacoza@gmail.com

## A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza



Lola From Rio Lança “Plot Twist”, sua primeira linha de finalizadores para cacheados e crespos

Com portfólio repleto de fragrâncias, cores e texturas, o lançamento traz leveza e diversão em uma variedade de itens com fórmulas 100% veganas

A Lola From Rio, marca de cosméticos

vegana e cruelty free, lança no mercado sua primeira linha de finalizadores para cacheadas e crespas, a **Plot Twist**, a base de ativos brasileiros altamente hidratantes, como os óleos de goiaba e de castanha do Pará, dentre outros, que resultam no cabelo dos sonhos. Com sete novos produtos, são eles: óleo finalizador “**Guava Oil**”, mousse modeladora “**Guava Mousse**”, creme modelador “**Guava Cream**”, manteiga modeladora “**Nut ButterCream**”, gel modelador “**Guava Butter Gel**” e os revitalizadores “**Guava misturinha de cachos**” e “**Guava Elixir**”, um revitalizador do couro cabeludo.

Rico em ácido linoleico, o Óleo de Goiaba é bastante nutritivo, auxiliando na retenção da hidratação dos fios. É rico também em licopeno, um poderoso antioxidante, ou seja, combate os radicais livres que danificam as células. Possui ação anti-inflamatória e antimicrobiana. O Óleo de Castanha do Brasil, também é potente antioxidante devido à alta presença de Selênio em sua composição. É hidratante e é um excelente condicionante para cabelos danificados e desidratados, com pontas duplas. Renova o cabelo fornecendo maciez e brilho.

**Guava Oil** é um óleo finalizador que tem a função de protetor térmico, proporciona brilho e tem uma rápida absorção, bloqueando a umidade. R\$ 55,00

Já a manteiga modeladora **Nut ButterCream**, com proteção térmica, é indicada para fios cacheados e crespos com porosidade alta que necessitam de formulações ricas e amanteigadas (e muito condicionantes!). R\$ 69,90

**Guava Cream**, creme modelador para cabelos com baixa porosidade – que tem cutículas que estão muito fechadas e resistentes à absorção de umidade – memoriza as curvaturas, desembaraça sem pesar e combate o frizz. R\$ 69,90 Indicado como creme modelador e texturizador para cachos, tranças e twists, o Guava Mousse possui secagem ultrarrápida e fornece uma modelagem leve dos cachos. Possui proteção térmica e é perfeito para quem ama um volume.

O **Guava Butter Gel** é um modelador com alta fixação para as cacheadas, que memoriza as curvaturas, tem proteção térmica e bloqueia a umidade. Tem fácil aplicação, proporciona muito brilho e cachos bem contidos! R\$ 64,90

**Guava Misturinha** é um revitalizador imediato de cachos, que tem proteção térmica e é super hidratante. Ele auxilia nos revivals do dia a dia e reidrata os cachos! R\$ 59,90

E, por fim, mas não menos importante, o **Guava Elixir** é um revitalizador instantâneo do couro cabeludo para tranças, twists, faux locs e dreadlocks. Além de revitalizar, ele alivia a coceira, irritação, descamação e elimina possíveis odores. R\$ 69,90



Nova faceta do frescor natural: Arbo Puro traz a harmonia de notas aromáticas, frescor e leveza do acorde bambu

A novidade da perfumaria masculina do Boticário apresenta tampa sustentável feita com óleo de cozinha reciclado, opção de refil e fórmula com 92% de ingredientes de origem natural

**Arbo Puro Desodorante Colônia**

Preço sugerido: R\$ 164,90

**Arbo Puro Desodorante Colônia Verde 100 ml (refil)**

Preço sugerido: R\$ 129,90

**Arbo Puro Body Splash 100 ml**

Preço sugerido: R\$ 44,90

**Arbo Puro Essência para Aromatização de Ambientes 10 ml**

Preço sugerido: R\$ 54,90

**Arbo Puro Loção Desodorante Hidratante Corporal 200 ml**

Preço sugerido: R\$ 44,90

A fragrância e os demais itens da linha estão disponíveis em todas as lojas físicas do país e no <http://www.boticario.com.br> e-commerce da marca, além do app do Boticário. Também é possível fazer pedidos pelo WhatsApp por meio do número 0800 744 0010

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

Controle de Salários

Financiamento de R\$ 025 mi do BNDES



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO  
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR



**Eu freio para animais**

**475 MILHÕES DE ANIMAIS** são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

**15 ANIMAIS POR SEGUNDO.** A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

**VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE**

**1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO**  
**Edital de Citação - Execução. Processo nº 5540405-19.2021.8.09.0051.** Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial. Valor: R\$ 20.091,56. Exequente: **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, CPF/ CNPJ: 55.942.312/0001-06. Executado: **Maria Vagna Ribeiro da Cruz**, CPF/ CNPJ: 064.048.835-89. Juízo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr.(a) Leonys Lopes Campos da Silva. **Prazo Edital: 20 dias.** Observação: O Prazo para embargos é contado após o término do prazo do edital. O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Leonys Lopes Campos da Silva da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Faz saber, que por este, cita o (s) executado(s) acima qualificado(a), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os atos da ação acima especificada que se processa perante este juízo. Finalidade: Citação do(s) executado(s) acima apontado(s), que atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação acima indicada, ajuizada em seu desprovelto, para pagar o valor reclamado pelo credor, acrescido das cominações legais, no prazo de **03 (três) dias**, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para a garantia do Juízo (art. 829 do C.P.C.). Observações: Proceda-se à citação do(s) executados) para: **a)** no prazo de três 03 dias, efetuar o pagamento da dívida(RT.829, do CPC/15), o que poderá ser feito independentemente de advogado, sob pena de se proceder de imediato à penhora de seus bens e à avaliação (art. 829, § 1º, do CPC/15). No caso de integral pagamento os honorários advocatícios são reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC/15); ou; **b)** Caso não reconheça(m) o débito, no prazo de (15) dias, independentemente de penhora, opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do CPC/15) ou; **c)** Caso reconheça(m) o crédito do exequente, no prazo de quinze (15) dias, efetuar e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, caput, do CPC/15), devendo a parte exequente ser intimada para manifestar-se sobre o referido pedido e, logo após, o pleito será apreciado por este Juízo (art. 916, § 1º, do CPC/15), sendo que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, § 5º, I e II, do CPC/15). Ressalto, ainda, que a opção pelo parcelamento do débito importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, do CPC/15). Goiânia, 23 de janeiro de 2024. Leonys Lopes Campos da Silva - Juiz(a) de Direito.

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILAOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 27/02/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 29/02/2024 Às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraclados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **GOIANIRA – GO. BAIRRO TRIUNFO II.** Rua 45, s/n, (Lt 25 da Qd 77). Casa. Áreas Totais. Terr. 200,00m² e Constr. 90,00m². Matr. 15.807 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 27/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 329.000,00** e 2º Leilão: 29/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 221.935,14** **MARA ROSA – GO. BAIRRO CAXIAS DE GOIÁS.** Av. Belém Brasília, s/n, (Lt 04-B da Qd 16). Casa. Áreas Totais. Terr. 275,53m² e constr. 136,20m². Matr. 8.772 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 27/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 307.677,04** e 2º Leilão: 29/02/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 145.613,53.** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

# Gazeta do Estado

**O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).**

**Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.**

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)  
 editais@gazetadoestado.com.br / [comercial@gazetadoestado.com.br](http://comercial@gazetadoestado.com.br)




## CASAS & MARCAS

■ **Maria Reis**  
mariareisjornalista6@gmail.com

Crool Centro Odontológico realiza implantes dentários sem cortes



**SEM ABERTURA NA GENGIVA E SEM O USO DE BISTURI** - Um dos tipos de reabilitação oral mais conhecidos, o implante é uma técnica que permite a fixação de uma prótese dentária de forma permanente. Com a evolução, o procedimento tem ficado cada vez mais seguro e menos incômodo para os pacientes, inclusive com o uso de inteligência artificial. Neste caso, o implante sem cortes é uma excelente opção, afinal é uma técnica muito moderna e minimamente invasiva, conforme explica o mestre e doutor em Implantodontia Frederico Coelho, que é sócio do Crool Centro Odontológico. "No implante sem corte não há necessidade de fazer abertura na gengiva, e, conseqüentemente, não é necessário fazer suturas. É uma técnica em que fazemos o procedimento sem o uso da lâmina de bisturi, onde não ocorrerão traumas gengivais", detalha.



### Trésor Petit abre loja física no Shopping Bougainville

**PRODUTOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA** - Trésor Petit, marca goiana, reconhecida na internet por oferecer produtos sofisticados e confortáveis para a primeira infância, abriu sua primeira loja física no piso 1 do Shopping Bougainville. A Trésor Petit é uma empresa familiar que se destaca por suas criações autorais com inspiração na elegância atemporal da moda europeia. A marca de moda infantil possui um estilo clássico romântico, harmonizando elegância, qualidade e conforto em cada peça.

### McDonald's traz de volta o McFish com novidade exclusiva: o Mcfish Duplo

**A PARTIR DO DIA 06 DE FEVEREIRO**

- O McDonald's anuncia o retorno do McFish, o sanduíche de peixe empanado com queijo e molho tártaro que conquistou uma legião de fãs no País inteiro. Com o relançamento, o Méqui vai começar 2024 atendendo aos milhares de clientes e ainda surpreendê-los com uma novidade exclusiva: o Mcfish Duplo! Feito com carne 100% peixe da espécie Polaca, com um empanado crocante, molho emulsionado tártaro, pão e uma fatia de queijo sabor cheddar. As vendas regulares começam em 06 de fevereiro nos restaurantes de todo o Brasil e duram até acabarem os estoques. Para acompanhar todas as novidades do Méqui, acesse o site [www.mcdonalds.com.br](http://www.mcdonalds.com.br) ou fique de olho no app oficial.



## resumo de novelas

### Paraíso Tropical



#### Elas por Elas

■ Marcos desconfia de que Míriam conheça Bruno. Márcia e Vic trocam confidências. Renée marca um encontro com Rico, e Wagner não gosta. Lara e Mário conseguem abrir o cofre secreto de Roberto. Carol denuncia Ulisses e exige que seu projeto retorne para seu comando. Natália

desabafa com Lígia sobre a morte de Bruno. Jonas passa por nova cirurgia. Adriana e Giovanni se apoiam. Yeda revela a Ísis que foi Júlia quem divulgou as fake news sobre o abrigo. Natália descobre que Marcos mentiu sobre estar matriculado no supletivo. Míriam sequestra Sérgio.

#### Fuzuê

■ Pascoal convence Preciosa de que não atentou contra César. Cecília é hostil contra Barreto. Soraya conversa com Luna sobre Merreca e Francisco. Barreto vai à joalheria falar com Preciosa e Bebel. Bebel acusa César de ter planejado o seu atentado. Pascoal vai

à delegacia. Heitor oferece um trabalho para Jefinho e Selena, sem falar com Tônico. César manda Julião plantar a arma que usou no atentado na Fuzuê. Barreto recebe uma denúncia anônima. Preciosa garante a Rui que atrapalhará o lançamento de Luna.

### A Infância de Romeu e Julieta



#### Renascer

■ Morena fica feliz de cuidar do filho de Maria Santa e sente a presença da amiga. Morena se emociona ao notar que está amamentando a criança. José Inocêncio comunica a Morena que levará João Pedro para casa depois do desmaio, e a convida, junto a Deocleciano, para serem padrinhos de João Pedro. Passam-se 10 anos, e João Pedro seg-

ue sendo rejeitado pelo pai. Numa discussão de irmãos, Bento acusa João Pedro de ter matado a mãe. João Pedro reclama de José Inocêncio para o padrinho, Deocleciano. João Pedro diz a Zinha que a considera como irmã. Diante da imagem da santa, José Inocêncio diz que, quando conseguir esquecer Maria Santa, talvez seja capaz de perdoar João Pedro.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL  
E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE  
PUBLICAÇÃO LEGAL

**Leia e anuncie!**

62 3249-8883 - [gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)





## Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

## Dois tempos

1. O Hot Park, maior parque aquático com águas naturalmente quentes da América do Sul e que pertence à Aviva, plataforma de entretenimento também detentora do Rio Quente Resorts (GO) e Costa do Sauípe (BA), inaugurou seu segundo restaurante temático. Com um investimento de R\$ 13 milhões, o restaurante Rangará visa proporcionar às famílias um ambiente descontraído e colorido, sendo também ponto de encontro da Turminha da Zoeira, personagens representando animais brasileiros que ensinam sobre conceitos de sustentabilidade e conscientização de forma lúdica.

2. Com dois salões temáticos, em uma área de aproximadamente 1.468 m², o novo ambiente oferece mais de 500 lugares, com acesso PCD, conseguindo receber mais de 1.500 pessoas por dia. Outro ponto de destaque é que o restaurante fica logo após a recepção principal do Hot Park, facilitando o acesso para todos os visitantes. Além disso, diferente do Maraé, que oferece pratos à La Carte, o Rangará funciona com um buffet variado das 12h às 15h, sendo uma ótima escolha para quem deseja um almoço mais rápido.

Jordana Moreira



Jordana Moreira



**VESTIDA PARA ARRASAR** - Uma das presenças mais notadas no show do cantor Leonardo, no Espaço Unimed, no sábado (28), na capital paulistana, foi a de sua esposa, a jornalista Poliana Rocha, usando um vestido preto, nada básico

Divulgação



Divulgação

**TAÇAS E GUARDANAPOS** - A noite luxuosa de apresentação da Sommos Assessoria, criada por Rodolpho Rodrigo e Tomtom Fonseca, stylists de renome internacional, foi regada com buffe, drinks e bebidas premium, além de DJs, e show do artista e amigo dos empresários, o cantor Tiago Abravanel, com produção da Level Company. Na foto, os anfitriões e a apresentadora Jussara Avila

Divulgação

**TAÇAS E GUARDANAPOS 1** - A noite de inauguração da Sommos Assessoria de Moda, que chega com a proposta de reunir os melhores profissionais de moda de Goiás, reuniu muita gente bacana. No registro, o jornalista e promotor, Leo de Jesus, e o ator e cantor, Tiago Abravanel

Divulgação



**REFERÊNCIA DA COQUETELARIA EM PORTUGAL** - A renomada bartender brasileira, Flavi Andrade, líder e visionária à frente do balcão do Rossio Gastrobar, em Lisboa, foi laureada com o título de "Melhor Bar de Restaurante de Portugal" durante a cerimônia do Mesa Marcada, na segunda-feira, 22 de janeiro. O prêmio reconhece a excepcional destreza de Flavi na arte da mixologia, e também destaca a notável conquista por ser uma mulher, imigrante e líder neste cenário competitivo e tão masculino



**ANFITRIÃ** - No sábado, 27 de janeiro, a influenciadora Thays Jubé, promoveu encontro com parceiros, críticos e imprensa, na sua mansão, para o lançamento do novo sabor da Fiu-Fiu Ice: Maracujá e Morango, nova aposta para o Carnaval e verão. Thais é a embaixadora da Bebida Fiu-Fiu em Goiás. Na foto, Theylor Angonese (Fiu Fiu), Thais e Diego Brotherhood



**CARNAVIOLA** - Almir Pessoa promove quatro dias de imersão (09, 10, 11 e 12 de fevereiro), para quem procura quietude nos feriados de folia de Carnaval - o CarnaViola: sossego em meio à natureza, com roda de viola com consagrados violeiros, fogueira, trilhas e comidinhas preparadas no fogão a lenha, na programação da imersão no mundo do instrumento, no Hotel Serra da Irara, localizada em uma fazenda em Corumbá de Goiás. Informações e reservas: (62) 98138-3598

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** Beba água natural, com gás e de coco, são bebidas ricas em nutrientes.

■ **PATRULHA CANINA** - O Teatro Madre Esperança Garrido recebe na tarde deste sábado (03), o espetáculo ao vivo da "Patrulha Canina". Serão 2 sessões: uma às 15h, e outra às 17h, com novos personagens e novos episódios do show infantil da turma de cachorrinhos mais amada do Brasil. A turnê nacional 2024, leva assinatura da "Magia Produções", companhia no segmento de espetáculos infantis. Os ingressos

com lugares marcados estão disponíveis no site ingressos.com, e fisicamente na Komiketo Sanduicheria e na Bilheteria do Teatro.

■ **JOGOS RPG** - Nesta manhã, a partir das 9h, o Shopping República recebe o evento "Quero Jogar RPG" (QJRPG). As vagas são limitadas, para os jogos: Roleplaying Games (RPG), conhecidos como jogos de interpretações de papéis, jogos de tabuleiros (boardgames), jogos de cartas (cardgames) e jogos de exércitos e estratégias (wargames). Os jogos serão realizados uma vez por mês em Goiânia, de fevereiro a junho. Inscrições gratuitas, pelo link:

<https://t.me/qjrrpg>.

■ **FOLIA NO CERRADO** - Hoje, sábado (03), e amanhã, domingo (04), de fevereiro, o Shopping Cerrado oferece uma programação gratuita de Carnaval para a criançada e suas famílias, com show do Bloquinho Kids Cerrado, animação da banda Lupa Kids, apresentação especial da bateria Madrastra, da Faculdade de Medicina da UFG, brincadeiras comandadas pela equipe do SESI Goiás, oficina de miçangas; concurso de fantasia com premiação para os três primeiros colocados, e arrecadação de alimentos não perecíveis para a OVG.

José de Holanda/ Divulgação



## PAULO MIKLOS EM GOIÂNIA

- Amanhã, domingo (04), o eterno titã, Paulo Miklos desembarca em Goiânia. O vocalista dos Titãs estará presente na mostra 'O Amor, a Morte e as Paixões', no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), em duas apresentações: Às 15h, ele vai discutir a diversidade de sua carreira no cinema e na musicalidade, e as 20h, realizará um pocket show nas dependências do cinema Cinex, no CCON. A entrada é franca